

ACTA N.º 18
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10-08-2009

Aos dez dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr. António Rocha Dias de Andrade e Sr. Jaime Simões Borges.

Pelas 10:30, o Sr. Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e do Sr. Vereador Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 17.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 10 de Agosto de 2009, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		8.969.103,71€	Total das Despesas Orçamentais		31.483.409,70€
Execução Orçamental	8.458.274,69€		Despesas Correntes	17.995.495,85€	
Operações de Tesouraria	510.829,02€		Despesas de Capital	13.487.913,85€	
Total das Receitas Orçamentais		36.861.621,14€	Operações de Tesouraria		1.502.949,51€
Receitas Correntes	16.609.638,14€		Saldo para o Dia Seguinte		14.356.975,93€
Receitas de Capital	20.244.742,17€		Execução Orçamental	13.836.486,13€	
Receitas Outras	7.240,83€		Operações de Tesouraria	520.489,80€	
Operações de Tesouraria		1.512.610,29€	Total...		47.343.335,14€
Total...		47.343.335,14€			

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Srs. Vereadores

Dando início a este período o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, começou por dizer que aguardava que fosse apresentada a razão pela qual o Sr. Presidente continuava ausente das Reuniões de Câmara, e que gostava de saber se continuaria ausente nas próximas reuniões. Salientou que com esta reunião era a quarta vez consecutiva que faltava. Depois, alertou para o facto de os semáforos da Av. Dr. Lourenço Peixinho

estarem em estado de intermitência, há cerca de 15 dias. Além disso, gostava de saber se já há alguma diligência no sentido de resolver o problema das proas cortadas dos moliceiros.

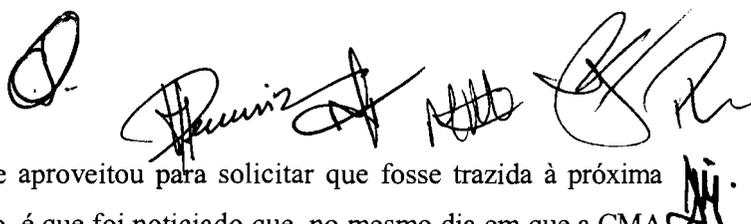
Outro assunto, frisou, que merece uma informação de viva voz da maioria, prende-se com a venda dos denominados terrenos das piscinas do Beira-Mar. Neste contexto solicitou que lhe fosse dada resposta às seguintes questões: Primeiro, saber se o protocolo deliberado e aprovado, com votos contra do PS, em Reunião de Câmara, chegou ou não a ser assinado com o Beira-Mar. Segundo, saber se o montante indicado na comunicação social, de 1,2 milhões de euros, como valor da venda da CMA ao Beira-Mar, é o mesmo da avaliação que foi mostrada em Reunião, quando foi aventada a possibilidade de permuta. Terceiro, se a CMA tinha conhecimento, e pelo que diz a comunicação social tinha, de que o Beira-Mar já tinha um comprador para adquirir esses terrenos por mais de o dobro do valor que pagou à CMA. Por outro lado, soube-se que a escritura não foi feita pelo notário da CMA, pelo que solicitou ser informado qual a razão. Finalmente, gostava de saber se, não tendo sido assinado o referido protocolo, por que motivo este negócio não foi trazido à Reunião de Câmara.

Para responder às questões acima, o Sr. **Vereador Eng.º Carlos Santos** começou por dizer que não pode assegurar a presença do Sr. Presidente na próxima Reunião de Câmara, já que não tem informações sobre o assunto. Quanto aos semáforos, vai verificar, uma vez que tinha a indicação de que deveriam estar intermitentes à noite, voltando ao normal pela manhã.

Quanto à questão da proa dos moliceiros, esta foi falada numa reunião que a CMA teve com a Junta de Freguesia da Vera-Cruz e um grupo de utentes da Ria, quando foi sugerido o levantamento das pontes, obra que não é de fácil realização, além de ser muito onerosa. Também foram levantadas algumas preocupações com o tráfego de moliceiros nos canais, actualmente de 9 barcos, que poderão num breve prazo estarem a navegar 15, assim como a velocidade com que circulam e a sua lotação. Ficou acordado que a CMA tomará uma posição que transmitirá às autoridades marítimas, no sentido de que estas promovam as acções necessárias à segurança do tráfego.

Sobre o problema do Beira-Mar e respondendo às questões suscitadas pelo PS, esclareceu que o protocolo foi assinado e que o valor que foi divulgado pela comunicação social é o mesmo da avaliação. Chamou a atenção para a acta n.º 25, da Reunião Extraordinária de 29.10.2008, onde consta o referido protocolo, com os votos contra do PS, fazendo o mesmo, parte integrante daquela acta. Quanto à informação de que o Executivo sabia que havia um comprador, não é verdade, apesar de o nome divulgado pela comunicação social ser o de um comprador conhecido pela CMA, com o qual já negociou em outras oportunidades. E quanto à questão de a escritura não ter sido feita no notário da CMA, deve-se simplesmente ao facto de a Notária se encontrar em gozo de férias.

Novamente, pediu a palavra o Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira**, para dizer que os vereadores eleitos pelo PS não tinham sido informados da assinatura do citado protocolo, mas sobre o assunto existem dois pontos que causam uma certa perplexidade, sendo o primeiro o facto de se saber que o órgão da CMA que realiza as escrituras é composto de uma pequena equipa, que obviasse à ausência da notária, ou, se esta fosse essencial, poder-se-ia ter programado as ditas férias para que não coincidissem com a escritura. Assim, feita fora



da CMA, disse não se ter conhecimento do seu teor, e aproveitou para solicitar que fosse trazida à próxima Reunião uma cópia. Em segundo, e que é muito estranho, é que foi noticiado que, no mesmo dia em que a CMA faz a escritura com o Beira-Mar, por 1,2 milhões de euros, o Presidente da Comissão Administrativa do Beira-Mar vem a público dizer que vai vender, e já tem comprador, o mesmo terreno que recebeu da CMA, por mais do dobro do que pagou. Por tudo isso que foi referido, o PS propõe que seja solicitado pelo Executivo um parecer da Procuradoria-Geral da República sobre o teor deste negócio, porque não é normal que a CMA venda uma parte do seu património por 1,2 milhões de euros e, no mesmo dia, o comprador anuncie a sua revenda por um valor de mais do dobro. Isto, para que não haja dúvidas sobre a legalidade do negócio e sobre uma eventual ilicitude que esteja aqui em causa. Lembrou que o PS tinha proposto que a CMA saldasse a dívida com o Beira-Mar em dinheiro, ou que, no limite, procedesse à venda do terreno em hasta pública, o que poderia ter levado, em tese, a que a CMA conseguisse obter o que anunciou ter conseguido o Presidente da Comissão Administrativa do Beira-Mar. Disse não ser normal que um negócio se realize da forma como este ocorreu e que deve ser rigorosamente explicado. Não conseguem perceber, também, porque é que isto é feito fora do notário da CMA. Assim, solicitam que seja agendado um ponto sobre o assunto, para a próxima Reunião, e que seja fornecida uma cópia da escritura do negócio, para que seja conhecida por todos os Vereadores, e, na presença do Sr. Presidente, seja analisado e debatido formalmente.

Pediu a palavra o Sr. **Vereador Dr. Rocha Andrade** para dizer que também achou estranho terem sido divulgadas notícias de que o referido Presidente da Comissão Administrativa do Beira-Mar dissera que a revenda foi feita por um preço ainda muitíssimo inferior, qualquer coisa como 4 vezes menos, do que valia o terreno. Assim, novamente emerge a questão do mérito ou demérito da avaliação feita, na altura, sobre o valor atribuído aos terrenos para o abate de parte da dívida, sobre a qual o PS discordou, quando foi tratada em Reunião.

Interveio ainda o Sr. **Vereador Eng.º Carlos Santos**, dizendo que este terreno foi de facto vendido ao Sport Clube Beira-Mar, conforme protocolo legalmente aprovado em reunião de Câmara e na Assembleia Municipal, que estabelecia o valor de 1.283.200,00€, sendo um assunto sobre o qual é o bastante que se diga que foi uma solução que o Executivo procurou estando fortemente condicionado, mais uma vez, por promessas e dívidas não cumpridas, herdadas do anterior Executivo. O protocolo elaborado procurou resolver 4 protocolos do anterior Executivo, nunca cumpridos, respectivamente o de 3.07.1991, o de 12.07.2002 e dois de 9.09.2003, devendo, portanto, a oposição socialista ser mais cautelosa em escolher o assunto como bandeira eleitoral, acrescentando ter sido tomado em consideração o que foi dito.

Pediu a palavra o Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira**, para que constasse em acta que a Associação dos Municípios do Carvoeiro, na reunião da última quarta-feira, aprovou fazer uma candidatura ao QREN, no valor de 38 milhões de euros, para reforço do caudal que serve a região de Aveiro, definindo como objectivo de Aveiro o consumo de 70% das águas do Carvoeiro e 30% das fontes próprias.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: O Sr. **Vice-Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO: - De acordo com a informação n.º 582/DJ/DCC/2009, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que faz parte integrante da presente acta, do Acordo de Colaboração a celebrar entre o EXÉRCITO PORTUGUÊS e o MUNICÍPIO DE AVEIRO, que tem por objecto a instalação de um posto de atendimento com vista à recolha de candidaturas de cidadãos para a prestação de serviço militar, em local cedido, a título gratuito, pela Câmara Municipal de Aveiro.

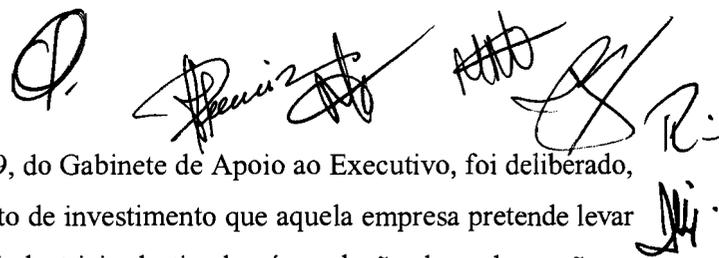
PROGRAMA DE ACÇÃO "PARQUE DA SUSTENTABILIDADE": - De acordo com a proposta n.º 4/2009, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Consórcio do Projecto do Parque da Sustentabilidade, a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO, a UNIVERSIDADE DE AVEIRO, a INOVARIA, a FREGUESIA DA GLÓRIA, a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE AVEIRO, o CLUBE DE TÊNIS DE AVEIRO e a ASSOCIAÇÃO MUSICAL DAS BEIRAS, a qual faz parte integrante da presente acta, e que tem por objecto, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho, congregar os interesses e meios e concertar as actividades e capacidades complementares das consorciadas com vista à execução do Programa de Acção com o código 544, designado por "Parque da Sustentabilidade", aprovado no âmbito do Eixo Prioritário 2, pela Comissão Directiva em 26.02.2009, na sequência de candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Aveiro ao Programa Operacional da Região Centro: "Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana" O presente contrato tem por objecto, para além da própria constituição do Consórcio, a definição das contribuições, atribuições, relações, responsabilidades e meios das consorciadas com vista à execução global do referido Programa de Acção, de modo a que todos os projectos nele incluídos sejam executados de acordo com os termos de aprovação da Autoridade de Gestão do Programa Operacional em causa.

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, nomear o Sr. Vereador Doutor Caetano Alves para representar o Município de Aveiro na Comissão de Gestão do Projecto.

PROJECTO CORREDORES ECOLÓGICOS - CANDIDATURA AO PROGRAMA MAIS-CENTRO: - De acordo com a proposta do Gabinete de Apoio ao Executivo, datada de 5 de Agosto, corrente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as acções NaturVouga - Trilhos Interpretativos do Baixo-Vouga, Reabilitação e Valorização Ambiental da Ribeira de Vilar, e Ligação do contínuo Buragal - esteiro de S. Pedro, no âmbito do supracitado projecto.

Mais, foi deliberado, igualmente por unanimidade, submeter os referidos projectos à apreciação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, no que respeita às intervenções em áreas de Reserva Ecológica Nacional, e da Administração da Região Hidrográfica, I.P., no que respeita às intervenções em área de domínio hídrico como é o caso das obras de reabilitação e valorização de margens e regularização do leito da Ribeira de Vilar

PROJECTO DE INVESTIMENTO DA NAVALRIA - DOCAS, CONSTRUÇÕES E REPARAÇÕES, S.A: - Na sequência do requerimento da empresa Navalria - Docas, Construções e Reparações



Navais, S.A., e de acordo com a proposta n.º 23/GAE/2009, do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por unanimidade, declarar de Interesse Municipal o projecto de investimento que aquela empresa pretende levar a efeito, para a criação e reestruturação de instalações industriais destinadas á produção de embarcações e equipamentos flutuantes para recuperação da energia das ondas, e ainda a continuidade da prestação de serviços de reparação naval.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Municipal do referido projecto, bem como a aprovação da isenção de IMI e IMT dos imóveis abrangidos pelo mesmo, conforme previsto nas alíneas b) e c) do n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 409/99, de 15 de Outubro.

CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA VERA CRUZ:

- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA VERA CRUZ, a qual faz parte integrante da presente acta, e que tem por objecto a entrega gratuita pelo Município de Aveiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Vera Cruz, o prédio sito no Canal de S.Roque, na freguesia da Vera Cruz, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 495, com a área de 118,56m² e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1172, da freguesia da Vera-Cruz, para que esta desenvolva as actividades que forem adequadas à prossecução do seu objecto estatutário, designadamente para a instalação do Agrupamento de Escuteiros n.º 283, valendo o contrato pelo prazo de 20 anos, a contar da data da sua assinatura.

CONCEPÇÃO DA PONTE PEDONAL DE LIGAÇÃO ENTRE O ROSSIO E O BAIRRO DO ALBOI: - Face ao requerimento do D'AVEIRO – ARQUITECTOS E ENGENHEIROS, LDA., foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a prorrogação do prazo até 10 de Setembro do corrente ano, para apresentação das Propostas relativas ao Concurso Público n.º 13/09, denominado “Concepção da Ponte Pedonal de Ligação entre o Rossio e o Bairro do Alboi, em Aveiro”.

BENEFICIAÇÃO DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE AVEIRO/2009 - CONSTRUÇÃO CIVIL/CAIXILHARIA/SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS - ESCOLA EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA DA QUINTA DO LOUREIRO E ESCOLA EB1 DE CACIA: - De acordo com a proposta n.º 32-DPO/2009, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato Programa a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA, o qual faz parte integrante da presente acta, e que tem como objecto a transferência da responsabilidade pela execução da empreitada em epígrafe, para a Junta de Freguesia de Cacia.

BENEFICIAÇÃO DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE AVEIRO/2009 - CONSTRUÇÃO CIVIL/CAIXILHARIA/SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS - ESCOLA EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA DE OLIVEIRINHA, ESCOLA EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA DA COSTA DO VALADO E JARDIM DE INFÂNCIA DAS QUINTÁS: - De

acordo com a proposta n.º 33-DPO/2009, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato Programa a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA, o qual faz parte integrante da presente acta, e que tem como objecto a transferência da responsabilidade pela execução da empreitada em epígrafe, para a Junta de Freguesia de Oliveirinha.

COMPLEXO DESPORTIVO DA QUINTA DA CONDESSA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TABOEIRA, o qual faz parte integrante da presente acta, e que tem como objecto a concretização do processo de cooperação entre as partes outorgantes com vista à atribuição de uma comparticipação financeira destinada a apoiar a construção do novo Complexo Desportivo da ADT – Associação Desportiva de Taboeira.

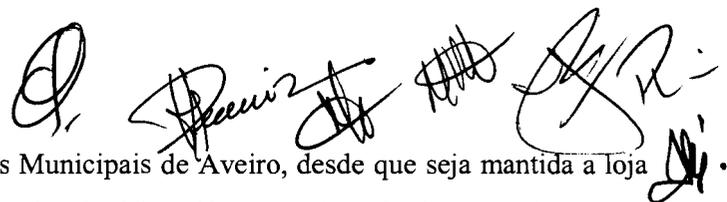
FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS DURANTE UM ANO: - Na sequência do Procedimento por Ajuste Directo n.º 10/09, e de acordo com a proposta formulada na Acta n.º II - Relatório Final, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo n.º 124º do Código dos Contratos Públicos, adjudicar o Fornecimento em epígrafe, nos itens 1 a 21 e 23 a 41ao Concorrente “MEGAPE – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PNEUS, S.A.”, pelos preços unitários constantes da sua proposta datada de 12.05.2009, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e pagamento no prazo de 60 dias após a data da factura, nos termos do convite, caderno de encargos e proposta do concorrente datada de 12.05.2009; e nos itens 22 e 42 ao Concorrente “RECAUCHUTAGEM MONTEIRO, LDA”., pelos preços unitários constantes da sua proposta datada de 18.05.2009, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e pagamento no prazo de 60 dias após a data da factura, nos termos do convite, caderno de encargos e proposta do concorrente datada de 18.05.2009.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual fica a fazer parte integrante da presente acta.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO AREAL DA PRAIA DE SÃO JACINTO: - Na sequência do Procedimento por Ajuste Directo n.º 16/09, de acordo com a proposta formulada na acta n.º 1 - Projecto de Decisão de Adjudicação e nos termos do n.º 1 do artigo n.º 125.º do Código dos Contratos Públicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços em epígrafe, ao único Concorrente "SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A", até ao preço contratual máximo de 14.350,00€ (catorze mil, trezentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual fica a fazer parte integrante da presente acta.

MERCADO MUNICIPAL "MANUEL FIRMINO": - Face ao requerimento de ANTÓNIO ALBERTO FERREIRA SEQUEIRA a solicitar a cedência da loja n.º 5, do Mercado Manuel Firmino, e de acordo com a informação n.º 646/DCOEF/DJ/09, da Divisão de Contra-Ordenações e Execuções Fiscais, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente com fundamento na alínea c) do



artigo n.º 20.º, do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais de Aveiro, desde que seja mantida a loja para comércio e que se opere para Maria de Lurdes Ferreira da Silva, já concessionária de um quiosque no Mercado.

MUSEU DA CIDADE DE AVEIRO: - De acordo com a proposta n.º 20/DMPH/09, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a adesão do SAL MARINHO ARTESANAL à ARCA DO GOSTO SLOW FOOD, que tem por objecto o envolvimento dos marnotos em rede nacional e internacional, permitindo a partilha de experiências e a colaboração entre si e os diferentes salgados.

MUSEU DA CIDADE DE AVEIRO: - Face ao e-mail de ANTIFRAME-INDEPENDENT CURATING PROJECT, e de acordo com a proposta n.º 19/2009, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização de uma acção de formação nas instalações do Museu da Cidade de Aveiro, intitulada “*Planificação e Organização de Exposições. O papel do Curador*”, a ter lugar nos dias 12 e 13 de Setembro.

COMEMORAÇÕES DO BICENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE JOSÉ ESTÊVÃO - AQUISIÇÃO DE ESPECTÁCULOS TEATRAIS À ENTIDADE ARTISTAS UNIDOS: - Na sequência do Protocolo celebrado entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, tendente a promover na Assembleia da República, no Edifício da Capitania e no Teatro Aveirense, um conjunto de eventos no âmbito das celebrações do *Bicenténario do Nascimento de José Estêvão Coelho de Magalhães*, integradas nas comemorações dos “250 Anos de elevação de Aveiro a Cidade”, e de acordo com a proposta n.º 11/2009, da Divisão das Bibliotecas e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a realização de um contrato de aquisição de espectáculos teatrais, designadamente “*O Peso das Razões*”, entre a entidade ARTISTAS UNIDOS e o MUNICÍPIO DE AVEIRO, a decorrerem no dia 27 de Novembro, no Teatro Aveirense, no valor de 22.450,00€ (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

PROGRAMA TERRITÓRIO ARTES: - De acordo com a informação n.º 28/2009, da Divisão de Acção Cultural, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas dos protocolos a celebrar entre a DIRECÇÃO-GERAL DAS ARTES e o MUNICÍPIO DE AVEIRO, no âmbito da adesão ao Programa Território Artes.

SUBSÍDIOS: - De acordo com a informação n.º 29/2009, da Divisão de Acção Cultural, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3.000,00€ (três mil euros) ao GRUPO AMIGOS D’AVENIDA, representado por Joaquim Pavão, para a produção de uma curta-metragem sobre a Avenida.

PROJECTO-PILOTO MEDIADORES MUNICIPAIS: - Com base na proposta n.º 5/2009 do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a

minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o ALTO COMISSARIADO PARA A IMIGRAÇÃO E DIÁLOGO INTERCULTURAL, I.P., a CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO e o MUNICÍPIO DE AVEIRO, o qual visa a colocação de um mediador ao serviço da Câmara Municipal ou em iniciativas promovidas por esta, no âmbito de um programa de formação em contexto de trabalho, com o principal objectivo de melhorar o acesso das comunidades ciganas a serviços e equipamentos locais e, facilitar a comunicação entre grupos culturalmente diferenciados, traduzir os conteúdos da interacção, prevenir e gerir conflitos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, nomear o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe para assinar o protocolo em epígrafe.

HABITAÇÃO SOCIAL: - De acordo com a informação n.º 631/Not/DJ/2009, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico e a proposta n.º 30/2009, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, aprovar celebração das escrituras de justificação e de constituição de Propriedade Horizontal do Bloco B-7, da Urbanização de Santiago, a seguir identificado: prédio urbano, composto de quatro pisos de habitação (rés-do-chão e três andares), com a área de implantação de 265,175m², sito na Praceta de Espinho, n.º 4, correspondente ao B-7, da freguesia da Glória, concelho de Aveiro, inscrito na matriz, em nome do justificante, sob o artigo n.º 4967; prédio urbano, composto de quatro pisos de habitação (rés-do-chão e três andares), com a área de implantação de 543,68m², constituído por vinte e quatro fracções, sito na Rua de Espinho, n.º 6, correspondente ao D-7, da freguesia da Glória, inscrito na matriz, em nome do justificante, sob o artigo n.º 4966.

HABITAÇÃO SOCIAL: - Na sequência do pedido formulado por MARIA HENRIQUETA DO AMARAL FARTURA, para aquisição da fracção A, do Bloco D3, da Urbanização de Santiago, freguesia da Glória, inscrita na matriz sob o artigo urbano n.º 4713, daquela freguesia, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o número 02008/210100-A, e com base nos fundamentos constantes na informação n.º 222/09-AHS/HS/28/01, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, vender o referido imóvel pelo valor de 31.998.17€ (trinta e um mil, novecentos e noventa e oito euros e dezassete cêntimos), incluindo 25% de desconto.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que a venda seja sujeita ao ónus de alienabilidade, ao regime de intransmissibilidade, à proibição de arrendamento e ao direito convencional de preferência previsto, respectivamente, nos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º das “Condições Gerais de Venda de Habitações Sociais propriedade do Município de Aveiro”.

HABITAÇÃO SOCIAL: - De acordo com a proposta n.º 27/2009, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, integrar a Sr.ª D. ARMINDA PASSOS FRANÇA no agregado familiar de Maria Adília Rafeiro, residente na Urbanização de Santiago, Bloco 3, r/c C, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais, propriedade do Município de Aveiro.

HABITAÇÃO SOCIAL: - De acordo com o teor da informação n.º 197/09-AHS/HS/01, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar em “Situação de Emergência” o agregado familiar de JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, residente na Rua da Ilha do Canastro, n.º 30, Freguesia de Vera Cruz, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro e do Despacho 38/SEHU/85.

HABITAÇÃO SOCIAL: - De acordo com o teor da informação n.º 206/09-AHS/HS/26, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar em “Situação de Emergência” o agregado familiar de MARIA DA GLÓRIA MARTINS LOPES, residente na Rua de S. Sebastião, n.º 28, Freguesia da Glória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro, do Despacho 38/SEHU/85 e ratificação do Despacho Superior proferido pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, em 3 de Agosto do corrente ano, que autorizou o alojamento deste agregado familiar no Bloco 34, r/c - B, da Urbanização Social de Santiago.

HABITAÇÃO SOCIAL: - De acordo com o teor da informação n.º 221/09-AHS/HS/01, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar em “Situação de Emergência” o agregado familiar de MARIA DE LURDES SANTOS CERQUEIRA, residente na Rua Gago Coutinho, Freguesia de Santa Joana, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro e do Despacho 38/SEHU/85 e, que o seu realojamento seja efectuado aquando da existência de fogo devoluto da Autarquia.

HABITAÇÃO SOCIAL: - De acordo com a informação n.º 226/09-AHS/HS/30, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o reforço orçamental para candidatura ao PROGRAMA CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +, das seguintes classificações económicas: 02010109 – Pessoal em qualquer outra situação, no valor de 25.153.20€ (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e três euros e vinte cêntimos); 0201011302 – Subsídio de refeição, no valor de 5.636.40€ (cinco mil, seiscentos e trinta e seis euros e quarenta cêntimos); 02010204 – Ajudas de custo, no valor de 1950€ (mil, novecentos e cinquenta euros) e 0201030901 – Acidentes de trabalho, no valor de 3600€ (três mil e seiscentos euros).

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - No seguimento do e-mail de MANUEL A. S. SANTOS, e de acordo com a proposta n.º 37/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 30 de Julho de 2009, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos espaços do Centro Cultural e de Congressos, a decorrer entre os dias 28 de Janeiro e 2 de Fevereiro de 2010, para a realização de um *XXIII Congresso Internacional de Biologia e Biomedicina*, e reduzir em 50%, o valor da taxa de ocupação dos referidos espaços, ficando a cargo da entidade as despesas de funcionamento com o técnico de som, sistema de som e projecção.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao e-mail de MARINA PINTO e JORGE SABOGAN, representantes da empresa Herbalife e da proposta n.º 32/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves que autorizou o aluguer do espaço do Centro Cultural e de Congressos para a realização de uma reunião, que teve lugar no passado dia 24 de Julho, bem como a redução em 20%, do aluguer do espaço.

PROCESSO DE OBRAS: - Face ao requerimento de ELMANO MANUEL MARINHO TEIXEIRA, inserido no processo de obras n.º 838/99, a solicitar vistoria para a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Rua 8 de Dezembro, do lugar do Solposto, da freguesia de Santa Joana, e de acordo com a informação n.º 2511/2009, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a redução da caução das obras de urbanização para o valor de 1.335.06€ (mil, trezentos e trinta e cinco euros e seis cêntimos).

PROCESSO DE OBRAS: - De acordo com a informação n.º 621/DJ/DCC/2009, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as alterações à minuta do Contrato de Urbanização a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a SOCIEDADE FDO HABIT, LDA., o qual tem por objecto regular a execução das obras de urbanização a executar pela referida Sociedade, no empreendimento destinado a habitação social a custos controlados, composto por 4 Blocos (A a D), com um total de 228 fogos, que se encontra em fase de construção na Quinta do Casal, da Freguesia de Aradas, do Concelho de Aveiro, a que se refere Processo de Obras n.º 334/2006, em nome de FDO Habit, Lda.

PROCESSO DE OBRAS: - Foi presente ao executivo o processo de obras n.º 47/1954, em nome de INVESGAL – INVESTIMENTOS HOTELEIROS E IMOBILIÁRIOS, S.A., no qual consta um pedido de informação prévia para a construção de um Hotel de 5 estrelas, que a firma requerente pretende levar a efeito na Estrada Nova do Canal, na Freguesia de Vera Cruz. Após análise do processo e da informação técnica n.º 45/2009, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer expressamente o relevante interesse económico e social do empreendimento para o Município, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 40.º, do Regulamento do PDM.

De seguida, o Sr. **Vice-Presidente** solicitou a introdução na ordem do dia, de um assunto urgente, que carecia de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado:

PROGRAMA "JUNTAS POR AVEIRO": - Na sequência da abertura da II fase do Programa “Juntas Por Aveiro”, que visa reforçar a importância e o papel das Juntas de Freguesia na prossecução do crescimento e do desenvolvimento sustentável do Município, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros de carácter não reembolsável a atribuir a quinze projectos candidatos à conforme a seguir se indicam:

Junta de Freguesia de Cacia

HABITACÃO SOCIAL: - De acordo com o teor da informação n.º 197/09-AHS/HS/01, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar em “Situação de Emergência” o agregado familiar de JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, residente na Rua da Ilha do Canastro, n.º 30, Freguesia de Vera Cruz, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro e do Despacho 38/SEHU/85.

HABITACÃO SOCIAL: - De acordo com o teor da informação n.º 206/09-AHS/HS/26, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar em “Situação de Emergência” o agregado familiar de MARIA DA GLÓRIA MARTINS LOPES, residente na Rua de S. Sebastião, n.º 28, Freguesia da Glória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro, do Despacho 38/SEHU/85 e ratificação do Despacho Superior proferido pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, em 3 de Agosto do corrente ano, que autorizou o alojamento deste agregado familiar no Bloco 34, r/c - B, da Urbanização Social de Santiago.

HABITACÃO SOCIAL: - De acordo com o teor da informação n.º 221/09-AHS/HS/01, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar em “Situação de Emergência” o agregado familiar de MARIA DE LURDES SANTOS CERQUEIRA, residente na Rua Gago Coutinho, Freguesia de Santa Joana, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro e do Despacho 38/SEHU/85 e, que o seu realojamento seja efectuado aquando da existência de fogo devoluto da Autarquia.

HABITACÃO SOCIAL: - De acordo com a informação n.º 226/09-AHS/HS/30, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o reforço orçamental para candidatura ao PROGRAMA CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +, das seguintes classificações económicas: 02010109 – Pessoal em qualquer outra situação, no valor de 25.153.20€ (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e três euros e vinte cêntimos); 0201011302 – Subsídio de refeição, no valor de 5.636.40€ (cinco mil, seiscentos e trinta e seis euros e quarenta cêntimos); 02010204 – Ajudas de custo, no valor de 1950€ (mil, novecentos e cinquenta euros) e 0201030901 – Acidentes de trabalho, no valor de 3600€ (três mil e seiscentos euros).

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - No seguimento do e-mail de MANUEL A. S. SANTOS, e de acordo com a proposta n.º 37/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 30 de Julho de 2009, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos espaços do Centro Cultural e de Congressos, a decorrer entre os dias 28 de Janeiro e 2 de Fevereiro de 2010, para a realização de um *XXIII Congresso Internacional de Biologia e Biomedicina*, e reduzir em 50%, o valor da taxa de ocupação dos referidos espaços, ficando a cargo da entidade as despesas de funcionamento com o técnico de som, sistema de som e projecção.

Área	Projecto	Valor	%	Comparticipação CMA
R.U.A.	Requalificação do Largo S. Simão	62.095,00 €	0,65	40.361,75 €

Junta de Freguesia de Eirol

Área	Projecto	Valor	%	Comparticipação CMA
C.P.T.	Beneficiação de Edifício da Sede da Junta	30.267,74 €	0,8	24.214,19 €

Junta de Freguesia de Eixo

Área	Projecto	Valor	%	Comparticipação CMA
C.P.T.	Restauro e Conservação do Centro Cultural de Eixo	31.200,00 €	0,65	22.280,00 €
D.E.F.	Construção de um Campo de Mini Basquetebol	115.900,00 €	0,65	75.335,00 €

Junta de Freguesia de Esgueira

Área	Projecto	Valor	%	Comparticipação CMA
C.P.T.	Parque Infantil da Bela Vista	9.728,30 €	0,65	6.323,40 €

Junta de Freguesia de Oliveirinha

Área	Projecto	Valor	%	Comparticipação CMA
R.U.A.	Recuperação dos Moinhos da Granja	140.000,00 €	0,65	112.000,00 €
S.A.S.	Reabilitação dos Cemitérios	81.350,00 €	0,65	65.080,00 €

Junta de Freguesia de Santa Joana

Área	Projecto	Valor	%	Comparticipação CMA
R.U.A.	Requalificação Ambiental	95.600,00 €	0,65	62.140,00 €
R.U.A.	Revitalização Urbana	209.900,00 €	0,65	136.435,00 €
C.P.T.	Promoção da História do Município e da Freguesia	20.000,00 €	0,65	13.000,00 €

Junta de Freguesia de São Jacinto

Área	Projecto	Valor	%	Comparticipação CMA
S.A.S.	Construção de Casa Mortuária	65.000,00 €	0,8	52.000,00 €

Junta de Freguesia da Vera Cruz

Área	Projecto	Valor	%	Comparticipação CMA
R.U.A.	Parque Infantil nas Barrocas	30.000,00 €	0,5	15.000,00 €
R.U.A.	Arranjo e Benef. da Fonte/Tanques das Barrocas	15.000,00 €	0,5	7.500,00 €
R.U.A.	Parque Infantil nos jardins da Fonte Nova	18.500,00 €	0,5	9.250,00 €
R.U.A.	Construção de Parque Sénior	4.200,00 €	0,5	2.100,00 €

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei

n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:00. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.



Manilo Martim
Manoel Manuel Marques Pereira
António Rocha Gusmão
